



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Tel.: (35) 3692-1700 - Itajubá - Minas Gerais

www.itajuba.mg.gov.br



DECRETO Nº 4645/2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício 010/2013/CMAS, do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Assistência Social passa a ser constituído pelos seguintes membros da área governamental e sociedade civil.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Daniele Cristiane de Lima
- b) Suplente: Fabiana Paula da Cunha

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Mariângela Alves da Silva
- b) Suplente: Harley David Vieira da Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

- a) Titular: Luzimar Gomes Torres
- b) Suplente: Andréia Aparecida de Paula Raimundo

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: Claidy Regina Lopes Dias
- b) Suplente: Josmar Ernesto de Souza

V - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

- a) Titular: Tarciso Augusto Ribeiro Júnior
- b) Suplente: Eduardo Rodrigo Alves



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Tel.: (35) 3692-1700 - Itajubá - Minas Gerais

www.itajuba.mg.gov.br



VI - Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- a) Titular: Ana Paula Pereira
- b) Suplente: Daniela Barbosa Ramos

VII - Representantes da Procuradoria Jurídica

- a) Titular: Rodrigo Mendes Gorgulho
- b) Suplente: Elisângela Cristina Romão

VIII - Representantes da Associação Protetora dos Pobres

- a) Titular: Léa Duarte Passos Valim Araújo
- b) Suplente: Maria Aparecida dos Santos

IX - Representantes do Grupo S.O.S. AIDS de Itajubá

- Titular: Rubens Raimundo da Silva
- Suplente: Benito Soares Cunha

X - Representantes da Associação das Antigas Alunas da Providência

- a) Titular: Lila Pedroso Corrêa
- b) Suplente: Angelina Sabbag

XI - Representantes da Vila São Vicente de Paulo de Itajubá

- a) Titular: Ana Carolina Mendes Tribst
- b) Suplente: Wilson da Silva Prado

XII - Representantes da Associação Casa de Guadalupe

- Titular: Hamilton Carlos Machado Filho
- Suplente: José Jucelem Costa

XIII - Representantes do Centro Espírita Allan kardec

- a) Titular: Águeda Macedo Fernandes
- b) Suplente: Ana Luiza Chaltein de Almeida Gontijo

XIV - Representantes do Centro de Apoio Nossa Senhora do Sagrado Coração



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Tel.: (35) 3692-1700 - Itajubá - Minas Gerais

www.itajuba.mg.gov.br



a) Titular: Tânia Carla Monteiro dos Santos

b) Suplente: Juliana Barbosa Guimarães

Art. 2º – Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados por este Decreto, em conformidade com a norma prevista no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Municipal nº 2386/2000, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Art. 3º – O mandato dos membros do Conselho, nomeados por este decreto será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução para mandato por igual período, conforme norma prevista no artigo 6º da Lei Municipal nº 2386 de 29 de dezembro de 2000.

Art. 4º – Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados por este decreto, deverão fazer cumprir na íntegra o que determina a Lei Municipal.

Art. 5º – Fica revogado o Decreto nº4161 de 23 de fevereiro de 2010, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de março de 2013.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA
Prefeito Municipal de Itajubá

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS
Procurador Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo